

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Despacho Normativo Nº 78/1997 de 27 de Março

Nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 187/96, de 2 de Outubro, e no uso das competências atribuídas pelo n.º 4 do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 29-A/96/A, de 3 de Dezembro, designo sob proposta do Secretário Regional da Presidência para as Finanças e Planeamento, como representante da Região Autónoma dos Açores no Conselho Superior da Administração e da Função Pública (CSAFP) o Dr. Rui João Beliz Pestana de Almeida, Director Regional de Organização e Administração Pública.

6 de Março de 1997.- O Presidente do Governo, *Carlos Manuel Martins do Vale César*